PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.682, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, de acordo com o requerido através do protocolo servidor nº 99447/2024, devidamente deferido pela Secretária Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, ao empregado público Cleverton dos Santos Tiezzi, matrícula nº 20652-0, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da alínea "c" do inciso II do art. 37 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 6 de novembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 19 de novembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Protocolo nº 99447/2024 ("RAP")

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.683, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea "a" do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, e considerando o Decreto Municipal nº 11.374, de 28 de abril de 2017, e ainda, considerando os processos contidos no processo administrativo nº 500/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a empregada pública Lais Cristine Redondo de Conti, matrícula nº 19316-0, para o exercício da função de Gestora da Parceria a ser celebrada a partir do Edital de Chamamento Público nº 3/2021 PMA/SMDHPP, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto a implantação e execução do Serviço de Proteção Especial de Alta complexidade, Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Desabrigo, no município de Araraquara, de acordo com o art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 76 do Decreto nº 11.374, de 28 de abril de 2017.

Art. 2º Pelas atividades exercidas na Gestão de Parceria, a empregada pública nomeada na forma do art. 1º não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 28.031, de 30 de maio de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 19 de novembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 500/2024 ("RAP")

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.684, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea "c" do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, e considerando o Decreto Municipal nº 11.374, de 28 de abril de 2017, e ainda, considerando os processos contidos no processo administrativo nº 500/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Avaliação e Monitoramento, nos termos da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e o Decreto Municipal nº 11.374, de 28 de abril de 2017, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria a ser celebrada a partir do Edital de Chamamento Público nº 3/2021 PMA/SMDHPP, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto a implantação e execução do Serviço de Proteção Especial de Alta complexidade, Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Desabrigo, no município de Araraquara, composta pelos empregados públicos a seguir elencados:

I – José Roberto Ribeiro;

II – Patrícia Kely de Oliveira Conde;

III – Lucas Henrique Dias;

IV – Cleia Cristina Resende Tscherne; e

V – Flávia Maria Gonçalves de Sant'Ana.

Art. 2º As funções dos membros da comissão não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 28.946, de 18 de setembro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 19 de novembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 500/2024 ("RAP")

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos

Edital de Intimação de Limpeza de Passeios Públicos nº 640 de 27/11/2024

Limpeza de passeios públicos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 6, Capítulo II, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam INTIMADOS, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus passeios públicos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo a vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (DEZ) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **01 (UMA) UFM (Unidade Fiscal Municipal)** POR METRO LINEAR da testada do imóvel.

Nº INTIMAÇÃO	PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
47466/2024	ELIANA APARECIDA FELIPPE MELLI	05.056.014.00	R CEARA Nº 2490 LOTE 350 QUADRA T CIDADE INDUSTRIAL ARARAQUARA SP CEP 14810-165	R CEARA Nº 2490 LOTE 350 QUADRA T CIDADE INDUSTRIAL CEP 14810-165 ARARAQUARA SP
47270/2024	WALTER WESLEY PARISSE (JOBAL DO AMARAL VELOSA E OUTRO)	10.078.004.00	R JOSÉ SABINO SAMPAIO (CAPITÃO) Nº 0 LOTE 05 QUADRA V SUCONASA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14807-003	RUA COSTA AGUIAR Nº 279 IPIRANGA CEP 04204-000 SAO PAULO SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*JIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Fios e/ou feixes de fios inutilizados em via pública Nº 638
De 25 de Novembro de 2024

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto na Lei 8743/2016 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **N**otificação de **I**nfração e **I**mposição de **P**enalidade referente à **FIOS E/OU FEIXES DE FIOS INUTILIZADOS EM VIA PÚBLICA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos postes abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista na Lei 8743/2016. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição Mobiliária	Nome	Local do poste/fios multados	Aviso
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	FEIXE DE FIOS SOLTOS E AMARRADOS EM POSTE DE ILUMINAÇÃO. OD 46246 END: RUA LUIZ LUCCAS,276,JARDIM TINEN COORD: -21.76164; -48.15982	780
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	FIOS SOLTOS. OD 47444 END: AV. WALTER MENDONÇA, AO LADO DO Nº 270, JARDIM ROBERTO SELMI DEI COORD: -21.73082; -48.15366	781
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	FIOS SOLTOS E AMARRADOS EM ÁRVORE. OD 47449 END: R. PROF. MANOEL CERQUEIRA LEITE, 602, JARDIM SÃO RAFAEL II COORD: -21.74197; -48.15051	782
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	FIOS SOLTOS E FROUXOS/MUITO BAIXOS. OD 47450 END: RUA MAURICIO GALLI,1964-1967,CANTEIRO CENTRAL, VILA SEDENHO COORD: -21.75064; -48.16273	783
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	FIO SOLTO, FROUXO/MUITO BAIXO E AMARRADO EM GALHO DE ÁRVORE. OD 47448 END: RUA EUCLIDES DOS SANTOS, 126-140, JARDIM SANTA ANGELINA COORD: -21.77762; -48.18623	784
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	FIOS SOLTOS E CABO FROUXO/MUITO BAIXO. OD 47353 END: RUA LAVINEO DE ARRUDA FALCÃO, EM FRENTE Nº 1417, JARDIM CRUZEIRO DO SUL COORD: -21.81202; -48.14762	785
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	FIOS FROUXOS OD 47350 END: RUA CARLOS GOMES 1746- CENTRO COORD: -21.79225; -48.17946	786
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	FIOS SOLTOS E FROUXOS/MUITO BAIXOS. OD 47485 END: AV. FGERALDO FERNANDES BEATA, 81-103, JARDIM ADALBERTO ROXO I COORD: -21.73601; -48.15426	787
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	FIOS FROUXOS OD 47465 END: AV. CLOVIS AMERICO FERNANDES DE ABREU, 701, JD. NOVA ARARAQUARA COORD: -21.77467; -48.20948	788
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	FIOS SOLTOS E FROUXOS/MUITO BAIXO. OD 47473 END: AV. BENITO BARBIERI, 745-781, VILA HARMONIA COORD: -21.7643; -48.17437	789
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	FIOS SOLTOS E FROUXOS/MUITO BAIXOS. OD 47474 END: RUA MAURÍCIO GALLI,1374-1410,CANTEIRO CENTRAL, VILA SEDENHO COORD: -21.75585; -48.16297	790
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	FIOS FROUXOS/MUITO BAIXOS. OD 47452 END:RUA NAPOLEÃO SELMI DEI, 1126-1127, CANTEIRO CENTRAL, VILA HARMONIA COORD: -21.76192; -48.17553	791
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	FIOS SOLTOS E FROUXOS/MUITO BAIXOS. OD 47453 END:RUA NAPOLEÃO SELMI DEI, 859-895, CANTEIRO CENTRAL, VILA HARMONIA COORD:-21.76389; -48.17435	792

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos

Edital de Intimação de Limpeza de Terreno nº 639 de 27/11/2024

Limpeza de terrenos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar nº 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus terrenos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (DEZ)** dias a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **10% ou 15% (UM) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO**, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

Nº INTIMAÇÃO	PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
47269/2024	WALTER WESLEY PARISSE (JOBAL DO AMARAL VELOSA E OUTRO)	10.078.004.00	R JOSÉ SABINO SAMPAIO (CAPITÃO) Nº 0 LOTE 05 QUADRA V SUCONASA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14807-003	RUA COSTA AGUIAR Nº 279 IPIRANGA CEP 04204-000 SAO PAULO SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*JIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos

Edital de Intimação de Conservação e/ou Construção de Mureta e Passeio Público Nº 641 de 27/11/2024

Conservação e/ou construção de mureta e passeio público fronteiriço a imóveis situados dentro do perímetro urbano do município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 116 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam INTIMADOS, por meio deste, a construírem, obedecendo ao alinhamento predial, mureta com altura mínima de 0,50 cm e passeio público, não sendo permitido o uso de pisos lisos ou que venham assim a ficar em dias chuvosos, bem como criar degraus ou desníveis que possam ocasionar acidentes bem como conservá-los em perfeito estado, tendo para tal o prazo de **30 (TRINTA)** dias a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **03 (três) UFM's (Unidades Fiscais Municipais)** por metro linear da testada do imóvel.

Nº INTIMAÇÃO	PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
47505/2024	ROSALINA GONÇALVES DA SILVA	06.187.019.00	R MIGUEL VELTRI Nº 0 LOTE 004 SERRALHAL ARARAQUARA SP CEP 14810-296	AV CIENTISTA FREDERICO DE MARCO Nº 1320 VL XAVIER CEP 14810-185 ARARAQUARA SP
47508/2024	VIVIANE MADEIRA SICILIANO (ESPOLIO DE MARIA AMELIA DO AMARAL FARIA)	06.458.021.00	R PRES. JOÃO BELCHIOR M. GOULART Nº 0 LOTE 68 QUADRA 03 GRAMADO II (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14811-260	AL PAULISTA Nº 566 SILVANIA (JD) CEP 14811-060 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*JIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos

Edital de Intimação para Desobstrução de Passeios Públicos nº642 de 27/11/2024

Obstrução de passeios públicos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 60, Capítulo III, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam INTIMADOS, por meio deste, a permitir o livre trânsito de pedestres em seu passeio público, tendo para tal o prazo de **30 (trinta) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **05 (CINCO) UFM's (Unidades Fiscais Municipais)**.

Nº INTIMAÇÃO	PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
47551/2024	ELIANA CRISTINA GALDINO	23.245.030.00	AV DORACY FERNANDES LUIZ Nº 1036 LOTE 1432 QUADRA 43 VALLE VERDE (PQ RES) ARARAQUARA SP CEP 14809-368	AV DORACY FERNANDES LUIZ Nº 1036 VALLE VERDE (PQ RES) CEP 14809-368 ARARAQUARA SP
47550/2024	SIDNÉIA BICESTO	23.245.028.00	AV DORACY FERNANDES LUIZ Nº 1020 LOTE 1430 QUADRA 43 VALLE VERDE (PQ RES) ARARAQUARA SP CEP 14809-368	AV DORACY FERNANDES LUIZ Nº 1020 VALLE VERDE (PQ RES) CEP 14809-368 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*JIO

FOLHA DA CIDADE:
16 3332-3626 /16 3010-2714

LAR DA CRIANÇA RENASCER

RUA PAULO ELIAS ANTONIO, Nº 919
Jardim Água Branca
CNPJ:74.493.065/0001-52

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração do Lar da Criança Renascer, Geraldo Carlos Giambona, brasileiro, casado, cartorário, RG. 10.824.856-SP, CPF. 026.494.018-00, residente e domiciliado nesta Cidade, com endereço profissional na Avenida Duque de Caxias, nº 260, Centro, Cep. 14.801-120, abaixo assinado, vem pelo presente Edital e nos melhores termos de direito, convocar a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede do Lar da Criança Renascer, localizada nesta Cidade de Araraquara, na Rua Paulo Elias Antônio, nº 919, Jardim Água Branca, no dia 13 de dezembro de 2024, sexta- feira, em primeira convocação, às 19:00 horas, com, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos associados, e, em segunda convocação, 1 (uma) hora depois, ou seja, às 20:00 horas, com qualquer número de associados, com a seguinte pauta:

1) Eleição e Posse do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, obedecendo ao artigo 18 do Estatuto Social, considerando-se a chapa, ou as chapas regularmente inscritas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data da Assembleia, a que for mais votada, com voto secreto, para um mandato trienal, que se iniciará em 21 de janeiro de 2025, e vencerá em 20 de janeiro de 2028; e
2) Prestação de contas do exercício Fiscal.

Araraquara, 26 de novembro de 2024.

Geraldo Carlos Giambona
Presidente do Conselho de Administração do
Lar da Criança Renascer

" ABANDONO DE EMPREGO "

Sra. FRANCIÉLLE FRANCHESCA VALÉRIO DA SILVA
CPF: 456.084.328-78

Esgotados nossos recursos de comunicação e tendo em vista ter recebido comunicações de Abandono de Emprego por telegrama e também por sedex, convidamos a Sra. Franciélle Franchesca Valério da Silva, portadora do CPF: 456.084.328-78, a comparecer no local de trabalho, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 14/10/2024, dentro do prazo de 72 horas à partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos da letra "i" do art. 482 da CLT.

Araraquara/SP, 25/11/2024.

Antonia de Rizzo Matta
CPF: 621.123.688-34
(aqui representada pela sua Curadora Marcia Helena de Rizzo da Matta – CPF: 028.173.208-67)

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, URBANOS E DAS INDÚSTRIAS DE CANA DE AÇÚCAR DE ARARAQUARA E REGIÃO.
SEDE PRÓPRIA: Rua Dr. Freire Junior, 43, Vila Furlan, Araraquara-SP. CEP 14807-009 – Tel. (16) 3322-4311
BASE TERRITORIAL: Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Borborema, Dourado, Iacanga, Ibaté, Ibitinga, Irapuã, Itajobi, Motuca, Nova Europa, Novo Horizonte, Reginópolis, Ribeirão Bonito, Rincão, Santa Lúcia, Tabatinga e Trabijú.
CNPJ/MF Nº 57.712.234/0001-89 E-MAIL: sindtranspararaq@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os associados integrantes da categoria representada pelo Sindicato supra mencionado da referida Entidade, para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no endereço acima citado no dia 30/11/2024, às 09:00 horas, em primeira convocação, não obtendo o quórum exigido, às 09h30 em segunda convocação com qualquer número dos associados presente, para discussão e deliberação da seguinte Ordem do dia: **a)** Apreciar a Previsão Orçamentária para o exercício de 2025; **b)** Parecer do Conselho Fiscal.

Araraquara, 26 de novembro de 2024.

ROGÉRIO ADRIANO BANDEIRA

PRESIDENTE

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

MUNICIPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS
GERÊNCIA DE PARCERIAS

Folha Nº ___

RELAÇÃO DE ENTREGA DOS PLANOS DE TRABALHO

REFERENTE: CONVOCAÇÃO GP Nº 005/2024

OBJETO: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA IDOSA.

A Gerência de Parcerias informa e dá publicidade na relação de interessados que apresentaram propostas de plano de trabalho na data de 25/11/2024, conforme item 2.1. do instrumento convocatório.

ENTIDADE	CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO
LAR INTERNATO OTONIEL DE CAMARGO	51.827.491/0001-80	95.115/2024
LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	43.962.323/0001-79	95.128/2024
VILA VICENTINA OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE	45.747.003/0001-21	95.131/2024

Gerência de Parcerias
Município de Araraquara

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS
GERÊNCIA DE PARCERIAS
Rua São Bento, 840 – 4º andar
Bairro: Centro
Araraquara - CEP 14801-901

www.folhacidade.net